



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 515/2022

De 20.07.2022

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 434/21 de 09 de Dezembro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 435/21, de 09 de Dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.3.040.000,00 (Três Milhões e Quarenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.06.03</b>	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.1.017 REFORMA AMPL. INSTALENSINO INFANTIL





# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.51.00	78	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>50.000,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.1.018 APARELHAMENTO INSTALAÇÕES ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.52.00	79	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>100.000,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.2.009 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
3.1.90.04.00	73	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	74	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.1.90.13.00	75	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.30.00	76	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	77	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>870.000,00</b>

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.06.05</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.361.010.1.019 REFORMA, AMPLIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.51.00	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>100.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

APARELHAMENTO INSTALAÇÕES - ENSINO			
12.361.0010.1.022 FUNDAMENTAL			
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.52.00	96	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>50.000,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.			
12.361.0010.2.011 FUNDAMENTAL			
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
3.1.90.04.00	89	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.11.00	90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.90.13.00	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.90.14.00	92	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00	93	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.870.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.040.000,00</b>

**Art. 3º-** Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$.3.040.000,00 (Três Milhões e Quarenta Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de Arrecadação		Fonte de Recurso	Valor R\$
	1.000.00.00	Receitas Correntes	
Ficha	1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	1751.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
053	1751.50.0.1.XX	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	02	3.040.000,00
<b>TOTAL</b>				
		<b>EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.040.000,00</b>

**Art. 4º-** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA-SP, 20 de Julho de 2022.**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**